

ADOBA - Associação de Doulas da Bahia.

# Carta aberta às maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de todo o território nacional.

28 de setembro de 2020



## Atuação das Doulas em tempo de Pandemia.

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia pela Covid-19, uma doença causada pelo novo coronavírus Sars-Cov-2 ("severe acute respiratory syndrome coronavirus 2", em tradução livre: Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2"). A ADOBA entende que no Brasil, após a detecção de transmissão comunitária da Covid-19, a estratégia inicial para contenção do vírus adotada pelo Ministério da Saúde foi o distanciamento social ampliado, ou seja, os serviços essenciais foram mantidos, mas para evitar aglomerações de pessoas, foi indicado o fechamento de escolas, comércio e estimulado o trabalho remoto sempre que possível.

Aqui na Bahia, a faixa etária mais acometida e com maior risco de adoecimento tem sido entre 30-39 anos (números são dinâmicos e podem modificar a cada dia), são confirmado o total de 306.629 casos, onde 28.17% corresponde ao total de residentes da Capital e 71.21% pertence ao interior e região metropolitana do Estado (segundo o boletim epidemiológico da Bahia 28.09.2020) tendo casos confirmados em 416 municípios da Bahia.

**De modo que haja uma cumplicidade e harmonia no serviço da doula junto às instituições, acreditamos que seja importante que estejam cientes sobre as orientações fornecidas da ADOBA às doulas da Bahia:**

A Associação de Doulas da Bahia – ADOBA – entende que a doula:

1. A partir de uma perspectiva ética, deve ser suporte para quem gesta e tendo como tripé de sua atuação: (1) apresentar informações baseadas em evidências científicas atualizadas; (2) oferecer suporte emocional; (3) proporcionar apoio físico, utilizando recursos não farmacológicos para alívio da dor. Além de acompanhar e contribuir para o fortalecimento do processo de empoderamento dessa pessoa;
2. Apresenta resultados benéficos da sua atuação, comprovados cientificamente, mesmo que não tem seu reconhecimento legal nem trabalhista, mas tem sua inclusão na CBO-Classificação Brasileira de

Ocupações, sob o número 3221-35, em de 31 de janeiro de 2013. A CBO é o documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro.

A ADOBA concordou que, no momento inicial da pandemia, a redução do fluxo de pessoas em hospitais, maternidades e CPN foi uma estratégia necessária para a diminuição de transmissão, além do risco pela escassez de equipamento de proteção individual (EPI) nestes ambientes. Porém, passados 6 meses, agora que conhecemos um pouco mais a realidade sobre o vírus e nos capacitamos para atendimento e uso de EPIs, essa perspectiva de atuação pode começar a ser modificada.

ADOBA ainda recomenda que as doulas da Bahia mantenham sua atuação atual de forma remota, preservando sua saúde e de suas clientes/familiares, sempre que possível e que sigam as recomendações de cuidado nos acompanhamentos presenciais (já divulgados na cartilha da DONA que colaboramos na tradução/adaptação). Ainda sobre o suporte nos ambientes hospitalares e clínicas, visto que já temos uma realidade um pouco mais favorável para esta modalidade de atuação, solicitamos o apoio para nosso retorno.

**Ressaltamos que nossa associação tem por objetivo, alertar e colaborar com a manutenção da atuação das doulas da Bahia, para que tenham um menor impacto emocional e econômico. Portanto, nossas orientações não representam, sob nenhuma forma, obrigações.** A fim de levar mais informações e entendimentos às doulas, foi disponibilizado um banco de informações e cursos sobre o atual cenário de atuação e seus riscos, para que todas possam estar mais conscientes das suas escolhas.

**Aproveitamos o momento para expor que discordamos da postura das instituições que impuseram a “suspensão das doulas” de forma arbitrária, não abrindo espaço de diálogo com nossa categoria para encontrarmos possíveis soluções. Discordamos, inclusive, que as doulas entrem nesses espaços como “acompanhantes”, visto que, como tal, não temos respaldo para nossa livre atuação, além de estarmos ocupando o espaço de uma possível figura afetiva e significativa desta mulher, o que não é nosso papel.**

**Concordamos que o fluxo de pessoas nas instituições deve ser reduzido, portanto, estamos num momento em que é preciso rever as ações iniciadas em março, avaliando as perdas com a falta da atuação das Doulas. Qual o sentido de podermos atuar no domicílio da cliente antes e após o parto, no apartamento dentro da unidade hospitalar, mas não no centro obstétrico?**

**E para situações em que ainda seja necessária a diminuição do fluxo de pessoas na maternidade, é interessante que a recomendação seja priorizar “uma pessoa de apoio”, ao invés de “suspender a doula e manter um acompanhante de escolha da mulher”, desta forma a mulher que optar pela presença da doula, e a mesma concordar, poderão ser melhor compreendidas em suas escolhas.**

A ADOBA está cônica que as doulas trabalham com gestantes e puérperas, oficialmente consideradas pelo Ministério da saúde como grupo de risco do novo coronavírus (a partir de abril), mas durante esses 6 meses estamos revendo nossa prática de atuação para dar maior segurança a todos. Estamos orientando as Doulas da Bahia para que colaborem, sempre que possível, para o ato de quarentena, o qual visa garantir a manutenção do serviço de saúde, porém, o impacto econômico para nossa classe é bastante significativo e o mais importante, sabemos que nossa atuação reduz o índice de cesáreas, violência obstétrica, além de trazer tantas outras vantagens para a mãe e o bebê.

Além das recomendações que já citamos aqui, a ADOBA, junto a outras associações do Brasil, também produziu cartilhas de orientação sobre as novas práticas de atuação, atuação das doulas em atendimentos e partos domiciliares e um guia sobre uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Também disponibilizou cursos online para melhor preparar as doulas da Bahia para os atendimentos remotos e uso de EPIs.

**Através desta carta a ADOBA busca ter um diálogo com as instituições quanto a sua rotina/protocolo e nos aliarmos de forma positiva, a fim de não trazer prejuízo ou riscos para outrem.** Além de nosso direcionamento é importante sabermos como está sendo essa mobilização para os cuidados da mulher dentro das instituições, para continuarmos atualizando as nossas orientações. A ADOBA está disposta a repassar e seguir as orientações do Ministério da Saúde e decretos do estado da Bahia, mas também não deixará de manter o debate construtivo para uma melhor manutenção e preservação das nossas funções.

A missão desta Associação é promover a união entre as doulas que assim escolheram ou foram escolhidas a adentrar no mundo da Humanização do Parto e Nascimento. Não possuímos cunho político ou partidário, atendemos a todas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, etnia ou crença religiosa. Nossa finalidade é representar a categoria e defender a autonomia e interesse das Doulas da Bahia, estimulando o caráter individual de atuação fundado na livre iniciativa, na valorização do trabalho, norteando, contudo, as práticas éticas, a fim de contemplar um código comum. Buscando os melhores caminhos para o nosso crescimento, aprimoramento e união.

Aguardamos retorno e desejamos saúde e bom trabalho a todos.

**Grupo de Trabalho Doulas e Covid-19 da Associação de Doulas da Bahia - ADOBA.**

Amanda Santana

Flávia Arruda

Gabriela Mendes

Tarsila Leão | *Presidenta da ADOBA*